

JORNAL OFICIAL

da Prefeitura de Machado

Ano: 21 | Edição- 716, 19 de Outubro | Distribuição Gratuita

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 3.184, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a concessão de Subvenção Social à Associação Cruzeiro Esporte Clube e Associação Guarany Esporte Clube, em razão da epidemia de doença infecciosa viral respiratória SARS-COV-2, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), calamidade pública declarada por meio do Decreto Municipal nº 6.313/2020, aprovada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por meio da Resolução nº 5550, de 04 de junho de 2020 e dá outras providências.

O Povo do Município de Machado, por seus representantes aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a concessão de Subvenção Social à Associação Cruzeiro Esporte Clube e Associação Guarany Esporte Clube, em razão da epidemia de doença infecciosa viral respiratória SARS-COV-2, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), calamidade pública declarada por meio do Decreto Municipal nº 6.313/2020, aprovada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por meio da Resolução nº 5550, de 04 de junho de 2020 e dá outras providências.

Art. 2º Fundamentalmente, nos limites orçamentários e financeiros do exercício financeiro de 2020 fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais as seguintes instituições:

Instituição: Valor

I – Associação Guarany Esporte Clube
25.000,00

II – Associação Cruzeiro Esporte Clube
25.000,00

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo responsável por repassar os valores por meio da rubrica orçamentária de número 0205.0427.812.00000036.339041, ficha 0193, objetivando socorrer às instituições subvencionadas em

razão do fechamento das atividades dos clubes esportivos e de lazer, decorrente da pandemia do Coronavírus.

Parágrafo único. O pagamento se dará em uma única parcela, após a assinatura do instrumento jurídico correspondente.

Art. 4º As instituições referidas no art. 2º deverão apresentar a seguinte documentação:

I – Plano de trabalho e de aplicação dos recursos especificando as metas e objetivos;

II – Lei que a declara de utilidade pública;

III – Declaração de regular funcionamento no último ano.

Art. 5º As parcerias firmadas nos termos da presente lei submeter-se-ão à fiscalização da Administração Pública Municipal e à disciplina estabelecida pela Lei Municipal nº 2.105/08.

Parágrafo Único. O prazo para entrega da prestação de contas dos recursos recebidos será estabelecido no ato da formalização do instrumento jurídico correspondente.

Art. 6º Revogadas disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2020.

Município de Machado, 16 de outubro de 2020.

Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 6598, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre designação de membros do Conselho Gestor do Plano Diretor do Município de Machado/MG.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições do artigo 70, incisos V, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº 2156/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do Plano Diretor do Município de Machado/MG:

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

- Helena Cristina dos Santos Corsini Cassimiro;
- Willian Cezar Cardoso.

2 – ENGENHEIRO DO QUADRO DE SERVIDORES:

- Edson de Souza Siqueira.

3 – ADVOGADO DO QUADRO DE SERVIDORES:

- Elisandro Kennedy Alkmin.

4 – REPRESENTADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE:

- Aliandro da Silva.

5 – REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE:

- Matheus Ramos Caixeta.

6 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

- Astrogildo da Silva Neto.

7 – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

- Clayton Magalhães Nery.

8 – REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR:

- Devanir Donizete de Souza.

9 – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO URBANO:

- Demílson Batista Júnior.

10 – REPRESENTANTE DO CREA:

- Roberto Leonel de Rezende Neto.

11 – REPRESENTANTE DA OAB:

- Larissa Perez de Carvalho Porto.

12 – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

- Maria Margareth de Lima Macedo.

13 – REPRESENTANTE DA FEM:
- Renata Mendes Tavares.

14 – REPRESENTANTE DA FUMESC:
- Robertson Rodrigues Pereira.

Art. 2º. Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, MG, 14 de outubro de 2020.
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 6.599, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta o Cartão Municipal de Saúde no Município de Machado.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no art. 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 940, de 28 de abril de 2011, que regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão);

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 2, de 15 de março de 2012, que dispõe acerca do preenchimento do número do Cartão Nacional de Saúde do usuário no registro dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Cartão Municipal de Saúde no Município de Machado.

Art. 2º O Cartão Municipal tem como objetivos:
I - promover a identificação única dos usuários;
II - fomentar a melhoria da qualidade dos sistemas de informação;
III - possibilitar a individualização dos registros;
IV - promover a delimitação da população;
V - produzir indicadores com maior precisão;
VI - potencializar a avaliação dos processos e resultados das ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária.

Art. 3º O Cartão Municipal de Saúde somente será emitido para os cidadãos residentes no Município de Machado.

Art. 4º A cartão Municipal de Saúde conterá as seguintes informações:

- I - nome;
- II - nome social, quando for o caso;
- III - sexo;
- IV - data de nascimento;
- V - filiação;
- VI - endereço;
- VII - unidade de saúde de referência;
- VIII - número do prontuário da Secretaria Municipal de Saúde;

IX - número do Cartão Nacional de Saúde;

Art. 5º O cadastramento para a emissão do Cartão Municipal de Saúde será realizado nas unidades básicas de saúde, referências para elaboração do cartão.

Art. 6º Para o cadastramento será exigida a apresentação dos seguintes documentos originais ou cópias autenticadas em cartório:

- I - documentos pessoais:
 - a) Certidão de nascimento ou de casamento, inclusive, quando for o caso, com averbação de separação e/ou divórcio, constando livro, folha, termo, data da emissão, nome e comarca do cartório; ou carteira de identidade constando seu número, o órgão expedidor, a unidade federativa que a expediu, a data da expedição e complemento se houver;
 - b) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
 - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - d) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, se inscritos.

II - documentos que comprovem a condição de munícipe, segundo a ordem de preferência da lista abaixo:

- a) declaração de frequência escolar emitida pela instituição de ensino de filhos menores;
- b) declaração de frequência escolar emitida pela instituição de ensino para maiores de 18 (dezoito) anos;
- c) contrato de locação do imóvel, se firmado com imobiliárias;
- d) boleto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, comprovando atividade laboral no Município.

III - comprovante de endereço, seguindo a ordem de preferência da lista abaixo:

- a) conta de água;
- b) conta de telefone;
- c) conta de energia elétrica;
- d) boleto bancário;
- e) informativo do FGTS.

§ 1º A apresentação das cópias autenticadas ou originais de um dos documentos relacionados nos incisos II e III deste artigo, seguindo a ordem de preferência elencada, dispensa a exibição dos demais.

§ 2º O cadastramento de pessoas menores de 18 (dezoito) anos de idade ou de incapazes somente será realizado com a presença de seus representantes legais e a prova de serem estes residentes no Município.

§ 3º Os tutores e curadores deverão apresentar os respectivos termos de tutela e curatela.

§ 4º A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de verificar a veracidade dos documentos, comprovantes e informações apresentadas.

§ 5º As pessoas que não observarem o disposto no parágrafo anterior e prestar informações inverídicas estarão sujeitas às penalidades previstas em lei e o caso será comunicado à autoridade competente, quanto à falsidade documental.

Art. 7º O Cartão Municipal de Saúde deverá ser renovado quando o usuário mudar-se da área de abrangência, tendo em vista que haverá alteração da unidade de saúde de referência, sendo obrigatória a reapresentação dos documentos nos termos do artigo anterior.

Parágrafo Único. No ato da renovação o Cartão Municipal de Saúde antigo será recolhido e arquivado.

Art. 8º A partir de 03 de maio de 2021, o atendimento programado/eletivo para assistência à saúde no município, será prestado mediante cadastramento junto ao Cartão Municipal de Saúde e a apresentação de documento de identidade.

Art. 9º O cadastramento de cidadão não residente no Município de Machado será realizado junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, em sistema próprio de gestão em saúde do município.

§ 1º Na hipótese de que trata o caput deste artigo não será emitido o Cartão Municipal de Saúde.

§ 2º No cadastramento constará real município de residência e o endereço completo naquele município.

Art. 10. Ao cidadão não residente no Município de Machado serão oferecidos os seguintes serviços:

- I - de urgência e emergência;
- II - outros atendimentos que não de urgência e emergência, mediante a pactuação entre os municípios e a regulação entre eles.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, de outubro de 2020.
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 480 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre revogação de ato administrativo.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município;

Considerando que, na data de 14 de outubro de 2020, foi formado um novo Conselho Gestor do Plano Diretor do Município de Machado/MG, por meio do Decreto nº 6598;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal nº 5474, datada de 10 de setembro de 2009, que designou membros do Conselho Gestor do Plano Diretor do Município de Machado.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 14 de outubro de 2020.
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 482 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 354, de 06 de agosto de 2020, que nomeou membros para composição do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 354, de 06 de agosto de 2020, que nomeou membros para composição do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, o seguintes membros indicados abaixo:

I – Representante do Poder Executivo:
- Aliandro da Silva;

II – Representante do Poder Legislativo:
- Renata Teixeira Dias;

III – Representante do SAAE:
- Karoline Dias Paiva;

IV – Representante do IFET:
- Antonio Carlos Estanislau;

V – Representante do CMDRS:
- Luiz Gonzaga Xavier;

VI – Representante da EMATER:
- Gilberto Campos;

VII – Representante do IEF:
- Pedro Sousa Silva de Paula Ribeiro;

VIII – Representante da COOPAMA:
- Lucas Caixeta Scalco;

IX – Representante da Sociedade Ambientalista:
- José Sirley Miranda;

X – Representante da ASPARMA:
- Renato Garcia de Oliveira Dias;

XI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- Ricardo Campos da Silva;

XII – Representante da Secretaria Municipal de Governo:
- Sinval de Oliveira Lima;

XIII – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
- Antônio Carlos da Silva.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 15 de outubro de 2020.
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 182/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2020
EDITAL Nº 044/2020
REGISTRO DE PREÇOS

A Sra. Letícia Paravizo Batista, Pregoeira do Município de Machado/MG, nomeada pela Portaria nº 66/2020, torna público, a todas as empresas interessadas, a RETIFICAÇÃO do aviso de licitação do Pregão Eletrônico 039/2020, Processo nº 182/2020, em decorrência da 1ª Retificação do Edital nº 044/2020.

DO OBJETO: Aquisição de bobinas plásticas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Machado/MG
Onde se lê:

PORTARIA Nº 481, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede progressão horizontal aos servidores que menciona.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO				
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Sinval de Oliveira Lima	IV	D	Profissional dos Serviços Gerais	3018

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 15 de outubro de 2020.

Ana Maria Gonçalves

Prefeita Municipal

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS Pregoeira Oficial

NO SITE:
Dia 17 de JULHO de 2020 às 13h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Dia 06 de AGOSTO de 2020 às 12h59min

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:
Dia 06 de AGOSTO de 2020 às 13h00min

ABERTURA E DISPUTA DE LANCES:
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas

Leia-se:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
NO SITE:
Dia 22 de OUTUBRO de 2020 às 13h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Dia 09 de NOVEMBRO de 2020 às 12h59min

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:
Dia 09 de NOVEMBRO de 2020 às 13h00min

ABERTURA E DISPUTA DE LANCES:
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas

Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico Nº 182/2020, deverão adquirir o EDITAL RETIFICADO através do site: <http://ltransparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>

LETÍCIA PARAVIZO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 237/2020
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2020
EDITAL 078/2020

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção da nova ponte sobre o Rio Machado na Rua João Sobrinho, bairro Santo Antônio, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, conforme o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e planilhas constantes nos Anexos I, II, III e IV deste edital.

RECEBIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTAS/
HABILITAÇÃO:

Dia 03 de novembro de 2020 até as 13h00min.
Os interessados em participar desta Tomada de Preços deverão adquirir o edital através do site:
<https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>

LETÍCIA PARAVIZO BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 309/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2020
EDIATL Nº 076/2020

DO OBJETO: Aquisição de veículo caminhão pipa 0Km, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Machado/MG,

cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE:

Dia 22 de OUTUBRO de 2020 às 13h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 05 de NOVEMBRO de 2020 às 12h59min

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Dia 05 de NOVEMBRO de 2020 às 13h00min

ABERTURA E DISPUTA DE LANCES:

Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas

Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

LETÍCIA PARAVIZO BATISTA

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 256/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2020

EDIATL Nº 063/2020

DO OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos e originais, constantes nas tabelas dos fabricantes/montadoras, para veículos e para máquinas leves e pesadas, em atendimento às diversas Secretarias do Município de Machado/MG, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE:

Dia 22 de OUTUBRO de 2020 às 13h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 06 de NOVEMBRO de 2020 às 08h59min

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Dia 06 de NOVEMBRO de 2020 às 09h00min

ABERTURA E DISPUTA DE LANCES:

Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas

Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

LETÍCIA PARAVIZO BATISTA

Pregoeira Oficial

EXTRATO

Extrato do Contrato nº 105/2020

Partes: Município de Machado / Mario Sergio Caslini Construtora Me, CNPJ/MF n.º. 19.099.184/0001-17
Processo nº 019/2020

Pregão Presencial nº 003/2020

Objeto: aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos

Valor Total do Contrato: R\$ 1.460,00 (hum mil quatrocentos e sessenta reais)

Assinatura: 07/10/2020

Vigência: 31/12/2020

Extrato do Contrato nº 107/2020

Partes: Município de Machado / Informática Vianna Vieira Ltda Me, CNPJ nº 13.543.700/0001-74

Processo nº 312/2020

Dispensa nº 075/2020

Objeto: aquisição de Microcomputadores

Valor Total do Contrato: R\$ 17.340,00 (dezesete mil trezentos e quarenta reais).

Assinatura: 09/10/2020

Vigência: 31/12/2020

Extrato do I Termo Aditivo a Ata nº 019/2020

Partes: Município de Machado / Batuta Supermercado Ltda Epp, CNPJ/MF n.º. 19.014.323/0001-62

Processo nº 144/2020

Objeto: alteração de valor do item Cesta Básica nº 1

Assinatura: 13/10/2020

Extrato do V Termo Aditivo a Ata nº 041/2019

Partes: Município de Machado / Andorinha Alimentos Ltda, CNPJ/MF n.º. 68.513.084/0001-09

Processo nº 301/2019

Objeto: alteração de valor do item – Fubá 1 Kg, Macarrão Espaguete 500 Grs. e Polvilho Azedo 1 kg

Assinatura: 13/10/2020

EXTRATO CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE MACHADO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2017

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2017, homologado pelo Decreto nº 5.266 de 10 de abril de 2017, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Agente de Combate às Endemias, a aprovada: Raphaela Marcelino Silva. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 08 de outubro de 2020.

NATÁLIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO DIAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE MACHADO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2017

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2017, homologado pelo Decreto nº 5.266 de 10 de abril de 2017, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Agente de Combate às Endemias, a aprovada: Crislaine de Souza Ramos. No prazo de

48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 08 de outubro de 2020.

NATÁLIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO DIAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE MACHADO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2017

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2017, homologado pelo Decreto nº 5.266 de 10 de abril de 2017, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Agente de Combate às Endemias, o aprovado: Alan de Paula Domingues. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 08 de outubro de 2020.

NATÁLIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO DIAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE MACHADO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2017

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2017, homologado pelo Decreto nº 5.266 de 10 de abril de 2017, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Agente de Combate às Endemias, a aprovada: Mariana Rangel Siqueira Camillo. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 09 de outubro de 2020.

NATÁLIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO DIAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE MACHADO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2017

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo,

Edital 001/2017, homologado pelo Decreto nº 5.266 de 10 de abril de 2017, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Agente de Combate às Endemias, a aprovada: Yolanda de Matos Figueiredo Nascimento. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 14 de outubro de 2020.
NATÁLIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2017

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2017, homologado pelo Decreto nº 5.266 de 10 de abril de 2017, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Agente de Combate às Endemias, a aprovada: Milena Moraes Santos. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 14 de outubro de 2020.
NATÁLIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2017

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2017, homologado pelo Decreto nº 5.266 de 10 de abril de 2017, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Agente Comunitário de Saúde, a aprovada: Rozane Donizete Alves Pereira. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 14 de outubro de 2020.
NATÁLIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE MACHADO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2017

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2017, homologado pelo Decreto nº 5.266 de 10 de abril de 2017, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Agente de Combate às Endemias, o aprovado: Mateus Costa Martins. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 14 de outubro de 2020.
NATÁLIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO COMPLEMENTAR PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS MÊS DE SETEMBRO
FÉRIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Servidor(a): ANDERSON HENRIQUE CASSIMIRO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período Aquisitivo: 2018/2019
Período De Gozo: 18/09/2020 A 02/10/2020

FÉRIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Servidor(a): DAVI MARCELO MAXIMO DE OLIVEIRA
Cargo: PROFISSIONAL BRAÇAL
Período Aquisitivo: 2019/2020
Período De Gozo: 28/09/2020 A 30/09/2020

SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 049/2020
Em 05 de outubro de 2020.
Machado – Minas Gerais.
O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO JUNIOR – Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte, no período de 11/10/2020 a 30/10/2020, em substituição ao servidor LUCIANO MINGUETI SANTOS – Agente Administrativo / Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte, por motivo de férias.
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 05 de outubro de 2020.
(a) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 050/2020
Em 07 de outubro de 2020.

Machado – Minas Gerais.
O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,
CONSIDERANDO:

- Que dia 07/10/2020, a servidora KEYLA DE LIMA OLIVEIRA – Agente Administrativo / Chefe da Seção de Compras e Licitação, apresentou atestado médico;
 - Que os dias 08 e 09/10/2020 a referida servidora compensou os dias de serviço eleitoral durante as Eleições de 2016;
 - Que durante esse período o qual a servidora estará ausente, a Seção precisará de um responsável;
- RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a servidora ANA LUÍSA DO NASCIMENTO AQUINO – Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras e Licitação, no período de 07/10/2020 a 09/10/2020, em substituição a servidora KEYLA DE LIMA OLIVEIRA;
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 07 de outubro de 2020.
(a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 059/2020. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG, através da Pregoeira designada pela Portaria SAAE-MAC nº 019/2020, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Locação de 21 (vinte e um) Smartphones Android; conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos VII e VIII do Edital. Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 29/10/2020, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque – Machado – MG. A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-0755. Machado – MG, 16 de outubro de 2020.
Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE.